

PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL EF 2119-22
SUBASTA A LA BAJA ELECTRÓNICA BINACIONAL EF 2119-22

**SERVIÇOS E MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO
DE UMA RTU PADRÃO INDUSTRIAL**

**SERVICIOS Y MATERIALES PARA INSTALACIÓN
DE UNA RTU ESTÁNDAR INDUSTRIAL**

ADITAMENTO 3

ADITIVO 3

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional EF 2119-22, a ITAIPU responde perguntas realizadas por empresas interessadas nesta licitação:

I) De conformidad a lo dispuesto en el sub ítem 2.6.1 del Pliego de Bases y Condiciones de la Subasta (PBC) a la Baja Electrónica Binacional EF 2119-22, la ITAIPU responde las preguntas realizadas por firmas interesadas en esta licitación:

PERGUNTA 1.

“Tendo em vista a complexidade do objeto e visando a apresentação de uma proposta mais competitiva, solicitamos a prorrogação na data de abertura do certame por mais 15 dias.”

PREGUNTA 1.

Teniendo en cuenta la complejidad del objeto y buscando la presentación de una oferta más competitiva, solicitamos la prórroga en la fecha de apertura del certamen por más 15 días.

RESPOSTA

Pedido deferido. Favor reportar-se ao Item II, letra “C”, deste Aditamento.

RESPUESTA

Solicitud aceptada. Favor remitirse al numeral II, letra “C”, de este Aditivo.

PERGUNTA 2.

Prazo de entrega Fabricante

Senhores ITAIPU, gostaríamos de comentar uma resposta que recebemos de um potencial fabricante com quem estamos trabalhando na oportunidade desta licitação. Temos um inconveniente quanto ao prazo de entrega que chegará a aproximadamente um ano a partir do recebimento do pedido de compra. Isso devido a que os componentes para a fabricação do produto são muito específicos e estendem os prazos para atender o mercado atual. Consultamos se podem estender o prazo de entrega da licitação para atender o que for solicitado e não entrar em multas por atrasos. Caso contrário, a participação deste potencial licitante e de outros em situação semelhante será limitada.

PREGUNTA 2.

“Plazo de entrega Fabricante

Señores ITAIPU, queremos comentarle sobre una respuesta que recibimos de un potencial fabricante con el cual estamos trabajando la oportunidad para esta licitación. Tenemos un inconveniente con respecto al plazo de entrega que alcanzara aproximadamente a un año desde la recepción de la orden de compra. Esto debido a que los componentes para fabricar el producto son muy específicos y alargan los plazos para atender el mercado actual. Consultamos si pueden extender el plazo de entrega de la licitación para atender lo requerido y no entrar en moras por retrasos. De lo contrario será limitada la participación de este potencial oferente y otros en similar situación.”

RESPOSTA

Pedido deferido. Favor reportar-se ao Item II, letra “B”, e ao Item III deste Aditamento.

RESPUESTA

Solicitud aceptada. Favor remitirse al numeral II, letra “B”, y al numeral III de este Aditivo.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional EF 2119-22, a ITAIPU:

II) De conformidad a lo dispuesto en el sub ítem 2.6.2 del Pliego de Bases y Condiciones de la Subasta (PBC) a la Baja Electrónica Binacional EF 2119-22, la ITAIPU:

- A) altera o subitem 4.1.1 (segundo quesito) do Anexo I - Especificação Técnica do CBC, como segue:

DE:

[...]

- 8 (oito) entradas binárias de 125VCC;
- 8 (oito) entradas analógicas $\pm 20\text{mA}$;

[...]

PARA:

[...]

- 8 (oito) entradas binárias de 125VCC;
- 8 (oito) entradas analógicas $\pm 20\text{mA}$;
- 2 (duas) saídas analógicas $\pm 20\text{mA}$;

[...]

- B) altera a Cláusula 10 da Minuta de Contrato, Anexo IV, como segue:

DE:

[...]

CLÁUSULA 10 O prazo para o cumprimento de todas as obrigações contratuais é de até 250 (duzentos e cinquenta) dias, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início de Serviço (OIS) a ser emitida por ITAIPU após a assinatura deste CONTRATO, divididos nos seguintes marcos contratuais:

M1: Entrega de todos os materiais, equipamentos e acessórios no Almoxarifado de ITAIPU em até 190 (cento e noventa) dias corridos contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início dos Serviços (OIS); e

M2: Conclusão satisfatória dos serviços de montagem, instalação, comissionamento e testes de disponibilidades de todo o sistema em até 240 (duzentos e quarenta) dias corridos contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início dos Serviços (OIS).

[...]

PARA:

[...]

CLÁUSULA 10 O prazo para o cumprimento de todas as obrigações contratuais é de até 310

- A) modifica el sub-ítem 4.1.1 (segundo punto) del Anexo I - Especificación Técnica del PBC, conforme sigue:

DE:

[...]

- 8 (ocho) entradas binarias de 125VCC;
- 8 (ocho) entradas analógicas $\pm 20\text{mA}$;

[...]

PARA:

[...]

- 8 (ocho) entradas binarias de 125VCC;
- 8 (ocho) entradas analógicas $\pm 20\text{mA}$;
- 2 (dos) salidas analógicas $\pm 20\text{mA}$;

[...]

- B) modifica la Cláusula 10 de la Minuta de Contrato, Anexo IV, como sigue:

DE:

[...]

CLÁUSULA 10 El plazo para el cumplimiento de todas las obligaciones contractuales es de hasta 250 (doscientos cincuenta) días contados a partir de la fecha establecida en la Orden de Inicio de Servicio (OIS) a ser emitida por la ITAIPU después de la firma de este CONTRATO, discriminados en los siguientes marcos contractuales:

M1: Entrega de todos los materiales, equipos y accesorios en el Almacén de ITAIPU dentro de los 190 (ciento noventa) días corridos a partir de la fecha establecida en la Orden de Inicio del Servicio (OIS); y

M2: Finalización satisfactoria del montaje, instalación, comisionamiento y pruebas de disponibilidad de todo el sistema, dentro de los 240 (doscientos cuarenta) días corridos a partir de la fecha establecida en la Orden de Inicio del Servicio (OIS).

[...]

PARA:

[...]

CLÁUSULA 10 El plazo para el cumplimiento de todas las obligaciones contractuales es de hasta 310 (trescientos

(trezentos e dez) dias, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início de Serviço (OIS) a ser emitida por ITAIPU após a assinatura deste CONTRATO, divididos nos seguintes marcos contratuais:

M1: Entrega de todos os materiais, equipamentos e acessórios no Almoxarifado de ITAIPU em até 250 (duzentos e cinquenta) dias corridos contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início dos Serviços (OIS); e

M2: Conclusão satisfatória dos serviços de montagem, instalação, comissionamento e testes de disponibilidades de todo o sistema em até 300 (trezentos) dias corridos contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início dos Serviços (OIS).

[...]

- C) altera o Calendário de Eventos do CBC, prorrogando os prazos desta licitação, conforme segue:

(...)

1.2.2 Formalização de consultas:

Até 15/02/23

1.2.3 Respostas:

Até 17/02/23

1.2.4 Recepção das propostas:

Até às 9h de 27/02/23

1.2.5 Início da Sessão Pública com a divulgação das propostas:

Em 27/02/23, a partir das 9h

1.2.6 Início da etapa de disputa de lances:

Em 27/02/23, a partir das 9h30min

(...)

diez) días contados a partir de la fecha establecida en la Orden de Inicio de Servicio (OIS) a ser emitida por la ITAIPU después de la firma de este CONTRATO, discriminados en los siguientes marcos contractuales:

M1: Entrega de todos los materiales, equipos y accesorios en el Almacén de ITAIPU dentro de los 250 (doscientos cincuenta) días corridos a partir de la fecha establecida en la Orden de Inicio del Servicio (OIS); y

M2: Finalización satisfactoria del montaje, instalación, comisionamiento y pruebas de disponibilidad de todo el sistema, dentro de los 300 (trescientos) días corridos a partir de la fecha establecida en la Orden de Inicio del Servicio (OIS).

[...]

- C) modifica el Calendario de Eventos de la PBC, prorrogando los plazos de este proceso de licitación, como sigue

(...)

1.2.2 Formalización de consultas:

Hasta el 15/02/23

1.2.3 Respuestas:

Hasta el 17/02/23

1.2.4 Recepción de las ofertas:

Hasta las 9:00 hs. del 27/02/23

1.2.5 Inicio de la Sesión Pública con la divulgación de las ofertas:

El 27/02/23, desde las 9:00 hs.

1.2.6 Inicio de la etapa de disputa de lances:

El 27/02/23, desde las 9:30 hs.

(...)

III) Face às alterações ocorridas, a ITAIPU disponibiliza, como anexo a este aditamento, a versão atualizada do Anexo IV (Minuta de Contrato) e Anexo V (Marcos e Eventos de Pagamento).

IV) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Binacional EF 2119-22.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico
Data de emissão: 08.02.23

III) Teniendo en cuenta los cambios realizados, la ITAIPU pone a disposición, en anexo a este aditivo, la versión actualizada del Anexo IV (Minuta de Contrato) y Anexo V (Marcos y Eventos de Pago).

IV) Permanecen inalteradas las demás condiciones contenidas en el Pliego de Bases y Condiciones de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional EF 2119-22.

Elaboración: División de Apoyo Técnico
Fecha de emisión: 08.02.23